**SERRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**
**CNPJ/MF n.º 32.388.168/0001-02**
**("FUNDO")**

**FATO RELEVANTE**

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na rua Maria Carolina, nº 624 - 11º andar, Jardim Paulistano, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, expedido em 28 de agosto de 1990, na qualidade de administradora fiduciária do FUNDO ("Administradora"), vem, por meio deste, e nos termos do artigo 64, § 3º, V, da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Res. CVM 175/22"), comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

**ALTERAÇÃO DO PRESTADOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA DO FUNDO**

Nos termos da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGC") do FUNDO, realizada no dia 30 de setembro de 2025, os cotistas aprovaram a alteração do prestador do serviço de administração fiduciária do FUNDO ("Transferência"), passando a ser a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, com sede localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar e inscrita no de acordo com o Ato Declaratório CVM número 3.585 de 2 de outubro de 1995, CNPJ/MF nº 00.806.535/0001-54.

A Transferência deverá ser realizada no fechamento do expediente bancário do dia 10 de outubro de 2025.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail: administracao.fundos@singulare.com.br.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
*Administradora*